




Belém de Maria, 04 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Em relação ao item 58, informamos que o município de Belém de Maria não dispõe em sua rede municipal leitos destinados para internamentos de pacientes com COVID 19. Onde os respectivos pacientes positivados que necessitam de internação são referenciados para os serviços de media e alta complexidade ofertada pela Secretaria Estadual de Saúde, conforme regulação da central de leitos da Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,


Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde
PORT. GP 002/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE. ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb6da62d-ea4f-4985-4096-c5014af63a5f



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb6da62d-ea4f-4985-4096-c5014af63a5f